



REGULAMENTO GERAL

1a CORRIDA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CAPÍTULO I – A PROVA

Artigo 1º. CORRIDA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA - será realizada no dia 01 de Setembro de 2024 com a distância de 6 km.

O evento terá largada para corrida as 06:30h

Parágrafo Primeiro: acesso do atleta só será permitido se o mesmo portar número de peito.

Parágrafo Segundo: arena será restrita aos staffs, atletas inscritos e assessorias que tiverem atletas inscritos, todos devidamente identificados.

Parágrafo Terceiro: Para o acesso e permanência na arena bem como funil de largada, é obrigatório o uso do Nº DE PEITO.

Artigo 2º. O local de largada será no Estacionamento do IDEFLOR (Parque do Utinga) e a chegada será no mesmo. A organizadora se compromete a divulgar antes do evento os percursos de cada uma das modalidades.

Artigo 3º. A corrida terá duração máxima de duas horas (02hs), com fechamento do funil às 08:30.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas categorias PÚBLICO GERAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Registrado no CREF) e ACADÊMICOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS E CURSANDO.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Primeiro: A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitida substituição da pessoa por outra pessoa em qualquer situação, exceto nos casos em que o titular comunique previamente à organização a necessidade de mudança de titularidade, com a antecedência máxima de 30 (TRINTA) dias, através do sítio eletrônico disponibilizado para inscrição, e mediante análise/aprovação da organização.

Parágrafo Segundo: O participante que compartilhar seu número de peito será responsabilizado por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer isentando o atendimento e qualquer responsabilidade do organizador da prova.



Parágrafo Terceiro: Os idosos terão direito de pagar 50% do VALOR PRINCIPAL, não podendo ter esse desconto nos lotes promocionais, a retirada do kit deve ser feita pelo titular apresentando documento de identidade (não haverá entrega a terceiros).

Artigo 6º. As inscrições serão realizadas pela Internet através de um link no site www.ticketsports.com/corridadoprofissioaledfisica e terá os seguintes valores:

LOTE ÚNICO:

PÚBLICO GERAL, PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA.

Kit PARTICIPAÇÃO - R\$ 50,00 (Cinquenta Reais + taxa de serviço) número + chip

KIT SIMPLES - R\$ 75,00 (Setenta e Cinco e Reais + taxa de serviço) Meia personalizada + número + chip

Kit BÁSICO - R\$ 90,00 (Noventa e Reais + taxa de serviço) – Camisa + número + chip

Kit COMPLETO - R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais + taxa de serviço) – Camisa + meia personalizada do evento + número + chip

Kit PRÊMIO - R\$ 145,00 (Cento e Quarenta e Cinco Reais + taxa de serviço) – Camisa + meia personalizada do evento + Marmiteira + mochila fitness Pequena + número + chip

Parágrafo primeiro: Os atletas da categoria: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, deverão apresentar a CARTEIRA DO CONSELHO (CREF) no ato da retirada do kit e ACADÊMICOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA o comprovante de matrícula na instituição de ensino.

Parágrafo Segundo: Em caso de encerramento das vagas antes do prazo determinado, a empresa organizadora não se obriga a disponibilizar mais vagas.

Artigo 8. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 9. Não haverá restituição de valores pagos no sistema on-line. A empresa organizadora disponibilizará a troca de titularidade até 30 (trinta) dias que antecede à data do evento.

CAPÍTULO III – RETIRADA DOS KITS

Artigo 10. A retirada dos kits de participação do evento acontecerá nos dias e local a definir, e que será informado através dos canais oficiais de comunicação do evento.

Parágrafo Primeiro: Não será permitida a entrega de kits após o encerramento da entrega.

Artigo 11. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e o documento com foto.



Parágrafo Primeiro: Para a retirada de kits de terceiros é necessária uma procuração assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia do documento de identidade.

Artigo 12. OS KITS DA CORRIDA SERÃO COMPOSTOS POR:

Kit PARTICIPAÇÃO (número + chip)

KIT SIMPLES (Meia personalizada + número + chip)

Kit BÁSICO (Camisa + número + chip)

Kit COMPLETO (Camisa + meia personalizada do evento + número + chip)

Kit PRÊMIO (Camisa + meia personalizada do evento + Marmiteira + mochila fitness Pequena + número + chip)

Parágrafo Primeiro: Na efetivação da inscrição via site o atleta indicará o tamanho da camiseta (disponível a partir do kit básico), dentre os disponíveis (PP, P, M, G, GG). Não poderá na retirada do kit, ser realizado troca de tamanho da camisa.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 13. Haverá premiação com troféu para os TRÊS PRIMEIROS colocados do PÚBLICO GERAL em ambos os sexos e nas seguintes faixas etárias ou as que tiverem no mínimo 3 atletas inscritos.

18-29/30-39/40-49/50-59/60-69/70-99

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação, estarão inclusos na categoria Geral todos os participantes, exceto o PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Registrado no CREF) e Acadêmicos devidamente matriculados. Pois terão suas categorias específicas.

Artigo 14. Haverá premiação com troféu para as (03) TRÊS PRIMEIRAS COLOÇÕES (M/F) na categoria: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Registrado no CREF) e nas seguintes faixas etárias ou as que tiverem no mínimo 3 atletas inscritos.

20-29/30-39/40-49/50-59/60-99

Único: Haverá premiação com troféu para os (05) CINCO PRIMEIROS (M/F) colocados na categoria: ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (DEVIDAMENTE MATRICULADO E CURSANDO)

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 15. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder descartável (chip).

Artigo 16. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida serão cronometrados e informado posteriormente no site da empresa que prestará o serviço de cronometragem, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo Único: O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.



Parágrafo Segundo: A correta utilização do chip é de inteira responsabilidade do atleta.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 17. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06:00, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 18. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso será disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 19. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 20. A corrida será realizada segundo as Regras da CBAT, da Federação Paraense de Atletismo e as contidas neste regulamento.

Artigo 21. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais o 1 kit alimentação pós prova.

Artigo 22. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação (troféu) deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

CAPÍTULO VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 23. Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

Artigo 24. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 25. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAT, será disponibilizado um serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Além de contratação do SEGURO ATLETA para todos os atletas devidamente inscritos no evento.



Artigo 26. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos e masculinos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida.

Parágrafo Primeiro. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Parágrafo Segundo: a organização da prova não se responsabiliza pelo extravio de nenhum item, recomendando que não levados para a prova itens de auto valor comercial.

Artigo 27. Ao longo do percurso da corrida haverá posto de hidratação no KM 2,5.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28. O(a) atleta que se inscreve e consequentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

CAPÍTULO VIII – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 29. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para desistir da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 30. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 31. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 32. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 33. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa cabendo e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.